



# DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 31 de março de 2026 | Edição Nº. 1991 | Ano 10

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

---

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

[www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br)

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26495/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
DESTINADOS AO SUPRIMENTO CONTÍNUO DO**

### **CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E DO CENTRO ODONTOLÓGICO DE ESPECIALIDADES.**

Torna-se público que o Município de Paraty, através do Fundo Municipal de Saúde realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 033, de 04 de abril de 2023, art. 337 - E do Decreto - Lei Federal nº 2.848/40 (Código Penal) e demais normas aplicáveis, de acordo com o estabelecido no Aviso de Dispensa Eletrônica disponível no site oficial da Prefeitura.

**PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:  
DE 01/04/2026 (08h00) ATÉ 09/04/2026  
(00h01).**

**DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 09/04/2026 -  
09h30min.**

**PARATY, 31 DE MARÇO DE 2026.**

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE SAÚDE**

---



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE SAÚDE



## LICENÇA SANITÁRIA

**Número da Licença**  
123/2026

**Nome da Empresa**  
LARISSA EDUARDA SIMOES PEREIRA

**CNPJ da Empresa**  
36.518.619/0001-30

**Nome Fantasia**  
ESTELART SORVETES

**Endereço da Empresa**  
R MARECHAL DEODORO, 288, LOJA:01 – CENTRO HISTORICO. CEP: 23970000. PARATY – RJ

**Classificação de Risco:** Regra de Risco Estadual

**Classificação de risco das atividades abaixo:** [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.

**Atividade Econômica Principal**  
4729699 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Atividades Secundárias**

**Data de Emissão**  
25/03/2026

**Validade**  
25/03/2027

**Observações**

Conforme os atos declaratórios fornecidos pelo responsável legal e fundamentados nas legislações pertinentes Resolução SES n 2191/2020, RDC n 153/2017 e RDC n 418/2020 , que dispõem sobre os critérios para classificação do grau de risco das atividades econômicas (CNAE) sujeitas à Vigilância Sanitária, a empresa requerente realiza atividades de Nível de Risco II Atividades de Médio Risco, consideradas de risco moderado e de competência da Vigilância Sanitária.

Dessa forma, foi emitido o licenciamento sanitário automático para a plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, estando este sujeito a fiscalizações sanitárias pós-mercado para verificação do cumprimento das boas práticas, conforme a RDC n 216/2004 da ANVISA, o Decreto Estadual n 6538/83 e a Lei Municipal n 2077/2016 (Código Sanitário Municipal).

NOTA: A Licença Sanitária poderá ser suspensa, em caso de descumprimento de exigências sanitárias, apresentação de declarações falsas ou documentação irregular, conforme o Art. 12 da RDC n 153/2017.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE SAÚDE



## LICENÇA SANITÁRIA

**Número da Licença**  
118/2026

**Nome da Empresa**  
ALMEIDA & SOUZA CHOCOLATES CS LTDA

**CNPJ da Empresa**  
48.463.983/0002-00

**Nome Fantasia**  
CACAU SHOW PARQUE MAMBUCABA

**Endereço da Empresa**  
AV ROBERTO SILVEIRA, 1454, .LOJA 06 – PORTAO DE FERRO I. CEP: 23970000. PARATY – RJ

**Classificação de Risco:** Regra de Risco Estadual

**Classificação de risco das atividades abaixo:** [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.

**Atividade Econômica Principal**  
4721104 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

**Atividades Secundárias**  
4721102 [2] – PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA  
4729699 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4789099 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
5611203 [2] – LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

**Data de Emissão**  
14/03/2026

**Validade**  
14/03/2027

**Observações**

De acordo com as Declarações fornecidas e com a Resolução SES n 2191 de 2020 que dispõe sobre os critérios para classificação de grau de risco das atividades econômicas (CNAE) sujeitas à vigilância Sanitária, a empresa requerente realiza atividades de RISCO I (Baixo Risco), sendo a empresa/atividade econômica dispensada de licenciamento sanitário, no entanto está sujeita a fiscalização pós-mercado.

De acordo com as Declarações fornecidas pelo estabelecimento e com a Resolução SES n 2191 de 2020 que dispõe sobre os critérios para classificação de grau de risco das atividades econômicas (CNAE), sujeitas à vigilância Sanitária, a empresa requerente realiza atividades de RISCO II (Médio Risco), sendo Licenciada previamente pela Vigilância Sanitária Municipal e sujeita a Inspeção Pós-mercado.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1991 | terça-feira, 31 de março de 2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE SAÚDE



## LICENÇA SANITÁRIA

**Número da Licença**  
119/2026

**Nome da Empresa**  
POUSADA FLORESCER LTDA

**CNPJ da Empresa**  
50.149.779/0001-80

**Nome Fantasia**  
POUSADA FLORESCER

**Endereço da Empresa**  
R MARECHAL DEODORO, 582 – FATIMA. CEP: 23970000. PARATY – RJ

**Classificação de Risco:** Regra de Risco Estadual

**Classificação de risco das atividades abaixo:** [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.

**Atividade Econômica Principal**  
5510801 [1] – HOTÉIS

**Atividades Secundárias**  
5611201 [2] – RESTAURANTES E SIMILARES  
5611203 [2] – LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

**Data de Emissão**  
14/03/2026

**Validade**  
14/03/2027

**Observações**

De acordo com as Declarações fornecidas e com a Resolução SES n 2191 de 2020 que dispõe sobre os critérios para classificação de grau de risco das atividades econômicas (CNAE) sujeitas à vigilância Sanitária, a empresa requerente realiza atividades de RISCO I (Baixo Risco), sendo a empresa/atividade econômica dispensada de licenciamento sanitário, no entanto está sujeita a fiscalização pós-mercado.

De acordo com as Declarações fornecidas pelo estabelecimento e com a Resolução SES n 2191 de 2020 que dispõe sobre os critérios para classificação de grau de risco das atividades econômicas (CNAE), sujeitas à vigilância Sanitária, a empresa requerente realiza atividades de RISCO II (Médio Risco), sendo Licenciada previamente pela Vigilância Sanitária Municipal e sujeita a Inspeção Pós-mercado.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE SAÚDE



## LICENÇA SANITÁRIA

**Número da Licença**  
120/2026

**Nome da Empresa**  
FARMÁCIA MAIS PARATY LTDA

**CNPJ da Empresa**  
30.059.640/0002-19

**Nome Fantasia**  
GRUPO LITORAL MAIS PARATY

**Endereço da Empresa**  
AV PRIMAVERA, 261 – PANTANAL. CEP: 23970000. PARATY – RJ

**Classificação de Risco:** Regra de Risco Estadual

**Classificação de risco das atividades abaixo:** [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco. | [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.

**Atividade Econômica Principal**  
4771701 [6] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

**Atividades Secundárias**  
4772500 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
4773300 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

**Data de Emissão**  
20/03/2026

**Validade**  
20/03/2027

**Observações**  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARUCIA FURTADO COELHO CRF-RJ: 4541  
  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.  
DISPENSÇÃO DE ANTIMICROBIANOS RDC N471/2021.  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL, PREVISTOS NA PORTARIA N344/1998.  
COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.  
  
OBSERVAÇÃO: NÃO EXECUTA SERVIÇOS FARMACÊUTICOS (RDC N44/2009)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1991 | terça-feira, 31 de março de 2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE SAÚDE



## LICENÇA SANITÁRIA

<b>Número da Licença</b> 121/2026	
<b>Nome da Empresa</b> I VIEIRA CAMARGO LTDA	
<b>CNPJ da Empresa</b> 64.019.957/0001-62	<b>Nome Fantasia</b> RESTAURANTE AVENIDA
<b>Endereço da Empresa</b> AV ROBERTO SILVEIRA, 548 – FATIMA. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.   [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.	
<b>Atividade Econômica Principal</b> 5611201 [2] – RESTAURANTES E SIMILARES	
<b>Atividades Secundárias</b> 5611203 [1] – LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES 5611205 [1] – BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	
<b>Data de Emissão</b> 25/03/2026	<b>Validade</b> 25/03/2027
<b>Observações</b> Conforme RES. SES. 2191/20, de acordo com as informações adicionais, classificação CNAE Risco II, 5611203 e 5611205 Licença emitida previamente para posterior inspeção in loco.	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE SAÚDE



## LICENÇA SANITÁRIA

**Número da Licença**  
122/2026

**Nome da Empresa**  
MC ALVES CRUZ LTDA

**CNPJ da Empresa**  
39.677.830/0001-93

**Nome Fantasia**  
QUEIJARIA SANTA LOLA

**Endereço da Empresa**  
EST PARATY CUNHA, 14, LOTE:MORADAS DE PARATY – PORTÃO VERMELHO. CEP: 23970000. PARATY – RJ

**Classificação de Risco:** Regra de Risco Estadual

**Classificação de risco das atividades abaixo:** [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.

**Atividade Econômica Principal**  
4721103 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

**Atividades Secundárias**  
4712100 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS  
4721102 [2] – PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA  
4721104 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES  
4729602 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA  
5611203 [2] – LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

**Data de Emissão**  
25/03/2026

**Validade**  
25/03/2027

**Observações**  
Conforme RES. SES. 2191/20, de acordo com as informações adicionais, classificação CNAE Risco II, 4721103, 4712100, 4721102, 4721104, Licença emitida previamente para posterior inspeção in loco.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE SAÚDE



## LICENÇA SANITÁRIA

**Número da Licença**  
124/2026

**Nome da Empresa**  
PORTO IMPERIAL Pousada e Marina LTDA

**CNPJ da Empresa**  
19.644.289/0001-00

**Nome Fantasia**

**Endereço da Empresa**  
R TENENTE FRANCISCO ANTONIO, S/N, PARTE – Centro Historico. CEP: 23970000. PARATY – RJ

**Classificação de Risco:** Regra de Risco Estadual

**Classificação de risco das atividades abaixo:** [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.

**Atividade Econômica Principal**  
5510801 [1] – HOTÉIS

**Atividades Secundárias**  
5611201 [1] – RESTAURANTES E SIMILARES

**Data de Emissão**  
25/03/2026

**Validade**  
25/03/2027

### Observações

Conforme os atos declaratórios fornecidos pelo responsável legal e fundamentados nas legislações pertinentes Resolução SES n 2191/2020, RDC n 153/2017 e RDC n 418/2020, que dispõem sobre os critérios para classificação do grau de risco das atividades econômicas (CNAE) sujeitas à Vigilância Sanitária, a empresa requerente realiza atividades de Nível de Risco II Atividades de Médio Risco, consideradas de risco moderado e de competência da Vigilância Sanitária.

Dessa forma, foi emitido o licenciamento sanitário automático para a plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, estando este sujeito a fiscalizações sanitárias pós-mercado para verificação do cumprimento das boas práticas, conforme a RDC n 216/2004 da ANVISA, o Decreto Estadual n 6538/83 e a Lei Municipal n 2077/2016 (Código Sanitário Municipal).

NOTA: A Licença Sanitária poderá ser suspensa, em caso de descumprimento de exigências sanitárias, apresentação de declarações falsas ou documentação irregular, conforme o Art. 12 da RDC n 153/2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1991 | terça-feira, 31 de março de 2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE SAÚDE



## LICENÇA SANITÁRIA

<b>Número da Licença</b> 125/2026	
<b>Nome da Empresa</b> CONSTANTINO & JR COMÉRCIO DE SORVETES DE PARATY LTDA	
<b>CNPJ da Empresa</b> 40.957.373/0001-70	<b>Nome Fantasia</b> OGGI SORVETES PARATY
<b>Endereço da Empresa</b> AV ROBERTO SILVEIRA, 1224, :PARTE – PORTAO DE FERRO III. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
<b>Classificação de Risco:</b> Regra de Risco Estadual	
<b>Classificação de risco das atividades abaixo:</b> [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.	
<b>Atividade Econômica Principal</b> 4637106 [1] – COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES	
<b>Atividades Secundárias</b> 4729699 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
<b>Data de Emissão</b> 25/03/2026	<b>Validade</b> 25/03/2027
<b>Observações</b> Trata-se de estabelecimento com o desenvolvimento de atividades de interesse sanitário de Risco II – médio risco, de acordo com os atos declaratórios e a Resolução SES-RJ n 2191/2020. Estabelecimento sujeito às Ações de pós-mercado: inspeções de ofício, ações de monitoramento de qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária após a entrada no mercado, notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais, levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas para a prevenção de riscos e agravos à saúde da população.	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE FINANÇAS



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

<b>Número do Alvará</b> 03205916000338	<b>Inscrição mobiliária</b>
---	-----------------------------

<b>Nome da Empresa</b> COSTA VERDE COMÉRCIO DE PEÇAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA
---

<b>CNPJ da Empresa</b> 03.205.916/0003-38	<b>Nome Fantasia</b> COSTA VERDE COMERCIO DE PECAS MOTORES PARATY LTDA
--	---

<b>Endereço da Empresa</b> ROD RODOVIA BR 101, 1312, KM:188; LOJA:02 – BOA VISTA. CEP: 23970000. PARATY – RJ
---

**Classificação de Risco:** Regra de Risco Estadual

**Classificação de risco das atividades abaixo:** [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.

<b>Atividade Econômica Principal</b> 4763605 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
---

<b>Atividades Secundárias</b> 4789099 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7490104 [2] – ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
--

<b>Data do Início da Atividade</b> 17/11/2025	<b>Data de Emissão</b> 18/11/2025
--	--------------------------------------

<b>Observação</b>
-------------------

<b>Observação</b> Informação: O contribuinte é obrigado a comunicar a Prefeitura Municipal de Paraty, o Encerramento das Atividades.
---

**Informação: PROIBIDO O USO DO SOLO PÚBLICO PARA DEPÓSITO E EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE SAÚDE



## LICENÇA SANITÁRIA

<b>Número da Licença</b> 128/2026	
<b>Nome da Empresa</b> MATHEUS P FARIA LTDA	
<b>CNPJ da Empresa</b> 41.834.603/0001-76	<b>Nome Fantasia</b> PAO D. GARAPA
<b>Endereço da Empresa</b> R DA FLORESTA, 185, EDIF 02; LOJA B; COND VILA GASTRO – CHACARA DA SAUDE. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
<b>Classificação de Risco:</b> Regra de Risco Estadual	
<b>Classificação de risco das atividades abaixo:</b> [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.	
<b>Atividade Econômica Principal</b> 4721102 [1] – PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	
<b>Atividades Secundárias</b> 1091102 [1] – FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	
<b>Data de Emissão</b> 27/03/2026	<b>Validade</b> 27/03/2027
<b>Observações</b> De acordo com as Declarações fornecidas pelo estabelecimento e com a Resolução SES n 2191 de 2020 que dispõe sobre os critérios para classificação de grau de risco das atividades econômicas (CNAE), sujeitas à vigilância Sanitária, a empresa requerente realiza atividades de RISCO II (Médio Risco), sendo Licenciada previamente pela Vigilância Sanitária Municipal e sujeita a Inspeção Pós-mercado.	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE FINANÇAS



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

<b>Número do Alvará</b> 03205916000338	<b>Inscrição mobiliária</b>
<b>Nome da Empresa</b> COSTA VERDE COMÉRCIO DE PEÇAS MOTORES E SERVIÇOS LTDA	
<b>CNPJ da Empresa</b> 03.205.916/0003-38	<b>Nome Fantasia</b> COSTA VERDE COMERCIO DE PECAS MOTORES PARATY LTDA
<b>Endereço da Empresa</b> ROD RODOVIA BR 101, 1312, KM:188; LOJA:02 – BOA VISTA. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
<b>Classificação de Risco:</b> Regra de Risco Estadual	
<b>Classificação de risco das atividades abaixo:</b> [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.   [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.	
<b>Atividade Econômica Principal</b> 4763605 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	
<b>Atividades Secundárias</b> 4789099 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7490104 [2] – ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	
<b>Data do Início da Atividade</b> 17/11/2025	<b>Data de Emissão</b> 18/11/2025
<b>Observação</b>	
<b>Observação</b> Informação: O contribuinte é obrigado a comunicar a Prefeitura Municipal de Paraty, o Encerramento das Atividades.	

**Informação: PROIBIDO O USO DO SOLO PÚBLICO PARA DEPÓSITO E EXPOSIÇÃO DE MERCADORIAS**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE SAÚDE



## LICENÇA SANITÁRIA

<b>Número da Licença</b> 130/2026	
<b>Nome da Empresa</b> GE BIJU E EU AMO PARATY MODA E PRAIA LTDA	
<b>CNPJ da Empresa</b> 12.883.639/0001-41	<b>Nome Fantasia</b> GE BIJU E EU AMO PARATY MODA E PRAIA
<b>Endereço da Empresa</b> AV ROBERTO SILVEIRA, 547 – FATIMA. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	
<b>Atividades Secundárias</b> 4721104 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4772500 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789099 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
<b>Data de Emissão</b> 26/03/2026	<b>Validade</b> 26/03/2027
<b>Observações</b> De acordo com as Declarações fornecidas pelo estabelecimento e com a Resolução SES n 2191 de 2020 que dispõe sobre os critérios para classificação de grau de risco das atividades econômicas (CNAE), sujeitas à vigilância sanitária, a empresa requerente realiza atividades de RISCO II (Médio Risco), sendo Licenciada previamente pela Vigilância Sanitária Municipal e sujeita a Inspeção Pós-mercado.	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE SAÚDE



## LICENÇA SANITÁRIA

<b>Número da Licença</b> 131/2026	
<b>Nome da Empresa</b> MORENO MELLO DE ALCANTARA CONVENIENCIA	
<b>CNPJ da Empresa</b> 58.850.335/0001-89	<b>Nome Fantasia</b> BEER EXPRESS CONVENIENCIA
<b>Endereço da Empresa</b> R. MARECHAL DEODORO, 261 – CENTRO HISTORICO. CEP: 23970000. PARATY – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco.	
<b>Atividade Econômica Principal</b> 4729602 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA	
<b>Atividades Secundárias</b> 4712100 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4789099 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5611203 [1] – LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	
<b>Data de Emissão</b> 28/03/2026	<b>Validade</b> 28/03/2027
<b>Observações</b> De acordo com as Declarações fornecidas pelo estabelecimento e com a Resolução SES n 2191 de 2020 que dispõe sobre os critérios para classificação de grau de risco das atividades econômicas (CNAE), sujeitas à vigilância Sanitária, a empresa requerente realiza atividades de RISCO II (Médio Risco), sendo Licenciada previamente pela Vigilância Sanitária Municipal e sujeita a Inspeção Pós-mercado.	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA DE SAÚDE



## LICENÇA SANITÁRIA

<b>Número da Licença</b> 132/2026	
<b>Nome da Empresa</b> MARCONDES EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	
<b>CNPJ da Empresa</b> 64.101.886/0001-42	<b>Nome Fantasia</b> POUSADA MARCONDES
<b>Endereço da Empresa</b> EST BOM RETIRO, 81 - VARZEA DO CORUMBE. CEP: 23970000. PARATY - RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II - Médio Risco.   [2] Atividade de Risco I - Baixo Risco.	
<b>Atividade Econômica Principal</b> 5510801 [1] - HOTEIS	
<b>Atividades Secundárias</b> 5611201 [2] - RESTAURANTES E SIMILARES 5611203 [1] - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES 5611204 [1] - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	
<b>Data de Emissão</b> 28/03/2026	<b>Validade</b> 28/03/2027
<b>Observações</b> Trata-se de estabelecimento com o desenvolvimento de atividades de interesse sanitário de Risco II - médio risco, de acordo com os atos declaratórios e a Resolução SES-RJ n 2191/2020. Estabelecimento sujeito às Ações de pós-mercado: inspeções de ofício, ações de monitoramento de qualidade de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária após a entrada no mercado, notificações de eventos adversos e desvio de qualidade, análises laboratoriais, levantamento e gestão de denúncias e informações recebidas para a prevenção de riscos e agravos à saúde da população.	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1991 | terça-feira, 31 de março de 2026

Paraty, 31 de março de 2026.

## **TERMO ADITIVO Nº 001**

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 005/2025, celebrado entre o município de Paraty, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **TERAPÊUTICA ACREDITE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.855.062/0001-00, para alteração das Cláusulas Terceira – Da Vigência e Quarta – Do Valor, da forma de pagamento e dotação do supracitado contrato. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 24/03/2026 para 24/03/2027 e acresce o valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, para cobertura do novo prazo. O presente Termo Aditivo está fundamentado no inciso II do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**PARATY, 17 DE MARÇO DE 2026.**  
**ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **DECRETO Nº 41/2026**

"Prorroga o Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei nº 2.533/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 057/2025, e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, instituído pela Lei 2.533/2025, que tem por objeto fomentar a arrecadação municipal, bem como a necessidade de dilação de prazo para o devido atendimento aos contribuintes, o que atende a interesse público relevante;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 17 de abril de 2026 o Programa de Recuperação Fiscal referente à concessão de descontos para pagamento dos débitos de natureza tributária e não tributários inscritos na dívida ativa do município de Paraty.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Porto Neto

Prefeito de Paraty

## **TERMO DE PAGAMENTO - INDENIZAÇÃO Nº 002/2026**

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA, a saber, **Srª Maria Aparecida Costa dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 149.220.307-60, no valor de **R\$4.745,52 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, devidamente apurado, decorrente da locação de imóvel sem previsão contratual, conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 8032/2026.

**PARATY, 31 DE MARÇO DE 2026.**

**ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EDITAL n.º 002/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PMIS) - PATROCÍNIO MUNICIPAL – EVENTO ESPORTIVO, A SER REALIZADO DOS DIAS 19 A 21 DE JUNHO DE 2026, NA PRAIA DO PONTAL E NA EXTENSÃO DO RIO PEREQUÊ-AÇU.**

*Procedimento de Manifestação de Interesse Social conforme previsão no Termo de ajustamento de conduta MPRJ n.º 2017.01205132*

A Prefeitura Municipal de PARATY, com endereço, Rua José Balbino da Silva n.º 142 Pontal, CNPJ 29.172.475/0001-4, por meio da **Secretaria Municipal de Esporte**, torna público, conforme as condições explicitadas a seguir, o presente Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse Social para averiguação de terceiros interessados na obtenção de patrocínio para a realização de evento esportivo a ser realizado dos dias 19 a 21 de Junho de 2026, na Praia do Pontal e na extensão do Rio Perequê-Açu.

### **1- OBJETIVOS**

**1.1** O presente edital torna público que o Município tem a intenção de fomentar o evento – ALOHA SPIRIT/PARATY

**1.2** Nos termos da Cláusula 4ª, da Instrução Normativa nº 01/2023, oriunda do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o MPRJ sob o n.º 2017.01205132, e com o escopo de garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1991 | terça-feira, 31 de março de 2026

impressoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, faculta a manifestação de eventuais terceiros interessados em obter patrocínio municipal para utilização de espaço público e/ou obtenção de verbas públicas, para realização de evento na mesma data e/ou local.

## 2- RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

### 2.1. O estímulo Municipal corresponderá ao seguinte:

A Prefeitura Municipal de Paraty, por meio da Secretaria Municipal de Esporte oferecerá apoio institucional ao evento, disponibilizando determinadas estruturas e serviços, conforme viabilidade e interesse público. Esse suporte poderá incluir:

- Apoio na divulgação institucional do evento nos canais oficiais da Secretaria;
- Cessão de espaços públicos para a realização das atividades, mediante análise e autorização prévia;
- Disponibilização de infra-estrutura específica, como exemplo: palco, tendas, gradis, banheiros químicos, entre outros, conforme critérios técnicos e disponibilidade;
- Interlocução com outros órgãos municipais para suporte operacional, se necessário.

O apoio municipal não contempla repasse de verbas ou qualquer incentivo financeiro, sendo de responsabilidade dos organizadores a captação de recursos complementares para a execução do evento, assim como a legalização do evento.

## 3- RESPONSABILIDADES DO AGENTE PRIVADO

### 3.1. O agente privado será responsável por:

O agente privado, na condição de realizador do evento, assumirá integralmente caso a secretaria de Esporte o não forneça a captação de recursos e a execução das atividades necessárias para sua realização. Suas responsabilidades incluem, mas não se limitam a:

- **Captação de recursos financeiros:** por meio de patrocínios, apoios ou outras fontes, sem qualquer aporte financeiro da Prefeitura;
- **Planejamento, organização e execução do evento:** incluindo a contratação de fornecedores, equipe técnica e operacional;
- **Infra-estrutura complementar:** garantindo a instalação e manutenção de equipamentos e estruturas não fornecidos pelo município, como iluminação, sonorização, mobiliário, entre outros;

- **Obtenção de licenças e autorizações necessárias:** junto aos órgãos competentes, para a realização do evento;
- **Divulgação e promoção do evento:** incluindo material publicitário, mídias sociais e demais ações de comunicação;
- **Gestão da segurança e logística:** abrangendo a contratação de brigadistas, seguranças particulares e organização do fluxo de público (caso não tenha disponibilidade pela Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer);
- **Zeladoria e limpeza do espaço privado utilizado:** garantindo a remoção adequada de resíduos e a conservação das áreas ocupadas;
- **Cumprimento das normas legais e regulatórias:** respeitando as diretrizes municipais e demais exigências aplicáveis ao evento.

O agente privado assume total responsabilidade financeira, operacional e administrativa para a realização do evento, exceto nos aspectos sob competência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Dessa forma, deve garantir sua viabilidade e execução em conformidade com os parâmetros estabelecidos neste edital.

## 4- MANIFESTAÇÃO DE INTERESSADOS

**4.1.** Os interessados na obtenção do estímulo municipal para realização de evento na mesma data e local devem se manifestar em **07 (sete)** dias úteis da publicação do presente, na forma do Anexo I.

**4.2.** O interessado deve preencher o formulário disponível:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSebEZx F8zATtmtAWvjDak-5Eb9T6pSjyLJ-d5wyfIhCnVbboA/viewform?usp=dialog>

E aguardar o retorno da Secretaria de Municipal de Esporte e Lazer no prazo estabelecido neste edital através do telefone que ficou disponível no formulário.

## 5- DECISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS

**5.1** Apresentada manifestação de interesse na obtenção do estímulo municipal, a **Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** verificará a existência de interesse público no atendimento do projeto apresentado, a compatibilidade do fomento a ambos os eventos e a referência do estímulo pretendido com o evento a realizar pelo Interessado, sob a forma de decisão fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias.

**5.2** Da decisão administrativa caberá recurso, dirigido ao **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, no prazo de 2 (dois) dias úteis. O recurso deve

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1991 | terça-feira, 31 de março de 2026

demonstrar, de forma fundamentada, o equívoco da decisão.

**5.3 O Secretário Municipal de Esporte e Lazer** deve decidir o recurso no prazo de **10 (dez) dias**.

## 6 - CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O EVENTO

**6.1.** A Administração Pública Municipal não envidará contratação direta para a promoção de serviços ou aquisição de bens para o evento, salvo nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 13.019/2014.

## 7- EVENTOS DE NATUREZA RELIGIOSA

**7.1.** Os eventos de natureza religiosa não previstos no calendário municipal não receberão patrocínio/estímulo do Poder Público, exceto a autorização de uso de bem público de uso comum.

## 8. DOS EVENTOS DE PEQUENO PORTE

**8.1.** Ficam dispensados do procedimento público concorrencial a que se refere o objeto deste Edital os eventos culturais de pequeno porte, assim considerados os realizados em bairros ou distritos e cujo valor de patrocínio/fomento não ultrapasse o montante de referência para dispensa de licitação para outros serviços e compras (art. 75, II, da Lei 14.133/21), quando caberá à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, em juízo de conveniência e oportunidade, conceder ou não o auxílio, mediante justificativa.

## 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** A participação no PMIS, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres pelos interessados não impedirá a participação em futuro chamamento público a ser promovido pelo órgão ou entidade que o instaurou.

**9.2.** A utilização de informações e documentos constantes da proposta encaminhada não caracterizará nem resultará na concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao subscritor, em eventual chamamento público e/ou contratação posterior.

**9.3.** A realização do PMIS não implicará necessariamente no fomento a qualquer evento, que acontecerá de acordo com a conveniência e a oportunidade da Administração Pública Municipal.

**9.4.** Os participantes do PMIS serão responsáveis pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes de sua manifestação de interesse, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo órgão ou entidade que o instaurou.

**9.5.** A **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** poderá realizar audiência pública com a participação de outros órgãos e entidades públicos, OSCs e movimentos sociais, setores interessados nas áreas objeto das discussões e o proponente para oitiva sobre a proposta e as contribuições recebidas no âmbito do PMIS.

**9.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**.

## ANEXO I – MODELO

### FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Link do formulário

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSebEZxF8zATtmtAWvjDak-5Eb9T6pSjyLJ-d5wyfIhCnVbboA/viewform?usp=dialog>

### FORMULÁRIO DE PROPOSTA AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Instrução Normativa nº 01/2023

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Paraty  
Período de subscrição de propostas: 18/05/2026

Subscritor da proposta

Conselho Estadual  Organização da Sociedade Civil  Movimento Social  Cidadã(o)

CNPJ DA ENTIDADE (anexar cópia):

RG DO REPRESENTANTE DO MOVIMENTO SOCIAL OU DA(O) CIDADÃ(O) (anexar cópia):

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1991 | terça-feira, 31 de março de 2026

Endereço:	Telefone: (DDD)	E-mail:
Interesse público envolvido:		
Evento que pretende desenvolver:		
Estímulo que pretende obter da Administração Pública:		
Viabilidade - se for possível indicar (discorrer sobre os pontos favoráveis e contrários; facilitadores e dificultadores, para a implementação da sua proposta):		
Prazo para a execução - se for possível indicar:		
Previsão de custos - se for possível indicar:		
A proposta poderá gerar quais benefícios e para quem? (se for possível indicar)		
Data de entrega da proposta:		
Assinatura do subscritor da proposta:		

## AVISO DE NOVA DATA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.719/2025

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia **13 de Abril de 2026 às 10:00 horas**, o Pregão Eletrônico que tem como objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO."** O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty [www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br). Para participação na licitação, os interessados deverão cadastrar-se previamente através do link <http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: [licitacao.paraty@hotmail.com](mailto:licitacao.paraty@hotmail.com).

Paraty, 30 de Março de 2026.  
Taís Santos Torres

Secretária de Administração

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### EDITAL N.º 007/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data **HOMOLOGO** os itens do **Pregão Eletrônico nº 007/2026 referente ao processo administrativo nº 5764/2026**, que tem por objeto: **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços não continuados, no**

**ramo de locação de embarcações, com tripulação e equipamentos de segurança, para atender às necessidades do evento FutJuá 2026, a ser realizado na cidade de Paraty/RJ, por meio de Licitação, nos termos do art. 06, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21"**, de acordo com o Relatório apresentado pelo Pregoeiro que **ADJUDICOU** os itens 01, 02 e 03 à empresa **AQUAMAR TRANSPORTES E SERVIÇOS NAUTICOS**, com o valor global de **R\$53.063,20 (cinquenta e três mil e sessenta e três reais e vinte centavos)**.

Paraty, 24 de Março de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026 – PROC. Nº 8481/2026

A Secretária Municipal de Administração, **Sra. Taís Santos Torres**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 051/2026 para contratação da empresa **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.875.281/0001-27, para a participação de 03 (três) Servidores do Município no evento **"1º CONGRESSO DE BOAS PRÁTICAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS"**, que será realizado de 31/03 a 01/04/2026 no Rio de Janeiro/RJ, correspondente a 16 (dezesesseis) horas de capacitação, ao valor global de **R\$ 4.193,70 (quatro mil cento e noventa e três reais e setenta centavos)**. A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 – Inciso III "f"

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1991 | terça-feira, 31 de março de 2026

da Lei Federal nº 14.133/2021, e a Legislação Federal 10.520/2002.

**PARATY, 31 DE MARÇO DE 2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026**  
**- PROC. 8481/2026**

**CONTRATANTE: Município de Paraty.**

**CONTRATADO: CLG TREINAMENTO**  
**PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob**  
**o nº 46.875.281/0001-27.**

**OBJETO: Participação de 03 (três) Servidores**  
**do Município no evento "1º CONGRESSO DE**  
**BOAS PRÁTICAS NAS CONTRATAÇÕES**  
**PÚBLICAS", que será realizado de 31/03 a**  
**01/04/2026 no Rio de Janeiro/RJ.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.193,70 (quatro mil cento**  
**e noventa e três reais e setenta centavos).**

**ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº**  
**051/2026.**

**PARATY, 31 DE MARÇO DE 2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO Nº 004 – CONTRATO Nº**  
**165/2023 – PROCESSO Nº 22997/2022**

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 165/2023 celebrado entre o Município de Paraty e a empresa **EMPRESA M & L TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.337.206/0001-04, que tem por objeto a "prestação de serviço de transporte marítimo de alunos, bem como professores da rede de ensino" visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses – sem a necessidade de acréscimo de valor, devido ao fato de o processo possuir saldo orçamentário para cobertura das despesas para o novo período aditado, passando o prazo de vencimento de 05/04/2026 para 05/07/2026, conforme solicitado e justificado no Memorando nº 162/2026 da Secretaria de Educação. A presente alteração está fundamentada no parágrafo único do artigo 191 da Lei nº 14.133/2021 e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e se justifica por se tratar de serviço de execução continuada, essencial e ainda atendendo a obrigatoriedade de assegurar o transporte gratuito, conforme legislação,

disponibilizando igualdade de condições para o acesso e permanência dos alunos nas escolas.

**PARATY, 31 DE MARÇO DE 2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**052/2026 – PROC. Nº 8518/2026**

O Secretário Municipal de Eventos, **Sr. Júlio Fernandes Porto da Silva**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 052/2026 para contratação da empresa **ELEVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 60.847.646/0001-30, para 1 (uma) apresentação da CANTORA AMANDA AMADO na comemoração dos 359 anos do Aniversário de Paraty - dia 05 de abril de 2026 no Areal do Pontal – Paraty/RJ, ao valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 – Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PARATY, 31 DE MARÇO DE 2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026**  
**- PROC. 8518/2026**

**CONTRATANTE: Município de Paraty.**

**CONTRATADO: ELEVA PRODUÇÕES**  
**ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 60.847.646/0001-**  
**30.**

**OBJETO: 1 (uma) apresentação da CANTORA**  
**AMANDA AMADO na comemoração dos 359**  
**anos do Aniversário de Paraty - dia 05 de abril**  
**de 2026 no Areal do Pontal – Paraty/RJ.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil**  
**reais).**

**ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº**  
**052/2026.**

**PARATY, 31 DE MARÇO DE 2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1991 | terça-feira, 31 de março de 2026

## EDITAL DE AUTUAÇÃO 008/2026

Secretaria Municipal do Ambiente  
Departamento de Monitoramento de Controle  
Ambiental  
Seção de Fiscalização Ambiental

**Autuado (a):** Guadalupe Iraci Videla  
**Endereço:** Avenida Orlando Carpineli, nº 04 -  
Quiosque Geko, Pontal, Paraty-RJ  
**CNPJ:** 13.938.936/0001-00

Fica autuado (a) Guadalupe Iraci Videla,  
conforme Art. 07 do Decreto Municipal nº  
100/2025 conforme discriminação abaixo:

Auto de Infração Nº 113/2026 no valor de  
R\$6.000,00 (seis mil reais), lavrado no dia  
13/03/2026.

O auto foi remetido via acusação de  
recebimento (AR) e foi devolvido pela E.C.T em  
27/03/2026 sob a alegação de "ENTREGUE".

O autuado (a) terá o prazo de 30 (trinta)  
dias a contar da data de publicação para  
apresentar recurso do auto acima.

Paraty, 30 de março de 2026.

**Isabely Fernanda dos Santos**  
**Fiscal de Meio Ambiente**  
**Mat. 202.919**